

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 555 - Publicada em 05/09/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001726-4;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **CORACY DE PAULA ELIAS**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DADP-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 04/09/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796441** e o código CRC **047AA2F8**.

Assinatura de Publicação: xices-fanad-simyg-camet-sugin-dybog-vymad-sorok-hapaf-hymaz-fufop-zabom-buful-pokyp-relom-hetez-vuxox

ATO

Nº 274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001726-4;

RESOLVE:

DADP-3

Art. 1º Nomear, **CORACY DE PAULA ELIAS**, no cargo em comissão de Assessor II,

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 04/09/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796442** e o código CRC **87693D01**.

Assinatura de Publicação: xesod-mikup-bycop-rolam-hican-hinyl-fehis-razob-tyleh-nuras-ladal-sagas-bahoc-pibiv-bazip-dygal-boxyx

ATO

Nº 272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Republicado para correção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000001716-7;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANESSA FERREIRA DE LIMA**, no cargo em comissão de Assessor I, DADP-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 05/09/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796695** e o código CRC **12F78DE9**.

Assinatura de Publicação: xomem-riveg-lyzer-nifif-topup-novyr-rovyv-votut-rybyd-nesal-femoz-fapud-rehid-becin-cuvid-nitot-kaxyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.171, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ELIEL LUIZ DE MACEDO**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício 2023/2, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 04/09/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796323** e o código CRC **1EA9866C**.

Assinatura de Publicação: xidac-zivod-fovob-savyc-nutuz-myfoh-vypot-daguk-gupih-rupuc-levig-hilim-param-fudyz-kynyg-vovub-kexox

PORTARIA

Nº 1.174, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES**, Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica, matrícula nº 9086501, para responder no período de 06/09/2023 a 11/09/2023, sem prejuízo de suas funções pela Chefia de Controle Interno, em razão da fruição de

folgas de plantão da titular **SORLETE RIBEIRO LIMA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 05/09/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796527** e o código CRC **2AFB16D3**.

Assinatura de Publicação: xodof-kanev-cakof-nelok-riry-c-rigik-zokes-ludum-sinug-lylif-dibyr-lidus-sipym-rycyt-sanus-mogim-suxax

GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL

PORTARIA

CGDP/TO Nº 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que incumbe à Corregedoria Geral, nos termos artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 55/2009, em consonância com o artigo 3º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução-CSDP nº 132/2015), realizar Correições Ordinárias no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando que, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno, compete à Corregedoria Geral realizar correições ordinárias para verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros da Defensoria Pública no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensoria Pública Geral, da Corregedoria Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o Ato CGDP nº 001/2023, que delega ao Subcorregedor-Geral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a realização de correições e visitas

de inspeções nas Defensorias Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar correição ordinária no **Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, que compreende as Defensorias Públicas de Araguacema, Cristalândia e Paraíso do Tocantins**, cujos trabalhos serão realizados no período de 18 a 20 de setembro de 2023, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

Art. 2º Designar, no período supracitado os servidores Kaio Pinheiro Valadão e Larissa Gonçalves Gomes Ferreira, para integrarem a equipe de trabalho para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º Determinar que sejam comunicados da correição a Diretora, os Membros e Servidores que atuam nesse Núcleo Regional.

Art. 4º Determinar que sejam comunicados da correição a Defensora Pública Geral da Defensoria Pública, o Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, os Juízes de Direito e Promotores de Justiça das Comarcas daquelas localidades, demais autoridades do Sistema de Justiça, o Presidente da ADPETO e o Presidente do Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública, autoridades Municipais, Delegados de Polícia e Chefes de Unidade Penais, indicando que a Corregedoria Geral estará à disposição para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública.

Art. 5º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico DODPE.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ ALVES MACIEL
Subcorregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES MACIEL**, **Subcorregedor(a) Geral**, em 05/09/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796041** e o código CRC **D3A4FA2C**.

Assinatura de Publicação: xicas-roheb-holoh-sipod-sevah-kysek-segan-pyzap-kycab-hocad-tyrif-gosof-gibin-sitos-rozic-cyrot-mixax

PORTARIA**Nº 1175, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º DESIGNAR o servidor **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos, matrícula nº 9086234, para responder pela Diretoria Jurídica no dia 06/09/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folga de plantão da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 05/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796866** e o código CRC **84B57494**.

Assinatura de Publicação: xeses-zavoz-fykuz-bykif-sefic-zyzom-kavif-pocal-hopan-vuzom-fanud-hesov-tocym-dyzav-kepiv-gubyl-cixox

PORTARIA**Nº 1177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/09/2023 a 13/09/2023, das férias do servidor **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073884, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 24/08/2023 a 13/09/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2024 a 18/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 05/09/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796879** e o código CRC **EE716596**.

Assinatura de Publicação: xisip-socim-pakip-monad-lizig-bohuc-povoz-hanos-gedut-cesyp-pitet-bubyv-petyh-nazib-migos-cacob-kixyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02777.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 23.0.000001617-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação** com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Distribuidora Nunes LTDA.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITENS:** 21 e 22; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 54.975,44 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EMISSÃO: 01/09/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 05/09/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796419** e o código CRC **0D30F05B**.

Assinatura de Publicação: xumig-vafuc-cypyn-nytil-tunyn-lypas-laciv-eric-katos-hybim-vusaf-sityr-micac-pibys-bysuz-lutog-buxex

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 23.0.000001677-2.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Vitor Gabriel de Souza Rodrigues.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Vitor Gabriel de Souza Rodrigues - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 05/09/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796474** e o código CRC **3B8673CB**.

Assinatura de Publicação: xebiz-hopyp-vumic-famok-dosaf-hohuh-cosog-disaf-cycof-musem-hosol-leras-radel-pimah-zirig-vutav-tuxex

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 17.0.000001906-2.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Deyvid Gabriel da Gloria Parente.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Deyvid Gabriel da Gloria Parente – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 05/09/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796581** e o código CRC **1366E5BE**.

Assinatura de Publicação: xozip-kokez-kekyz-kymah-byzup-totut-tuceb-fykop-paker-tisep-danid-pufit-sovuf-codyg-fegep-zeral-ruxax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 17.0.000001906-2.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Rayssa Ferreira de Oliveira Morais.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 01/09/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Rayssa Ferreira de Oliveira Morais – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 05/09/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796579** e o código CRC **4663B49B**.

Assinatura de Publicação: xugec-farin-rerel-vycyz-fulud-tasef-vucop-bicul-lorev-sodem-fuciv-ticyz-dapab-mesum-sagih-ronil-mexux

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000000313-5.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Elyne Souza Mourão.

Vigência: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 04/09/2029.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Elyne Souza Mourão – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 05/09/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796709** e o código CRC **BF5BDEFB**.

Assinatura de Publicação: xocaf-hevor-fikev-sanav-pohic-bupop-cezuc-gyviv-hucih-ronet-tifaz-zonyd-safog-micid-nedyt-zypan-kaxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xifok-tubum-zyron-rybov-hipoc-pezim-kypys-kolab-tesef-bupiz-taluk-gyfib-cofac-vasop-pamiz-dyrom-raxax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS